



Estado do Pará

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES de HABILITAÇÃO e PROPOSTA de preço da CONVITE N.º 1409/2020**

Aos 23 Setembro de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos servidores ENILZO JOSE MARQUES SILVA - Presidente, MANOEL DANIEL REIS DA SILVA – Membro e LUCIVAL SOUSA DOS SANTOS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do CONVITE nº 1409/2020 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA. Às 09:00 do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: Empresa SARARIAVA & CIA LTDA CNPJ Nº 12.545.515/0001-56 Empresa B VISTA COMERCIO & CONSTRUÇOES LTDA CNPJ Nº 27.904.643/0001-16 representado pelo Sr. Alexandre Magno Torres da Nobrega e a Empresa R. N. M. DA SILVA CONSTRUÇOES – ME CNPJ Nº 13.085.195/0001-61 representado pelo Sr. Raimundo Nonato Monteiro da Silva

Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão, dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos.

O Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: SARARIAVA & CIA LTDA CNPJ Nº 12.545.515/0001-56, Empresa B VISTA COMERCIO & CONSTRUÇOES LTDA CNPJ Nº 27.904.643/0001-16 e a Empresa: Empresa R. N. M. DA SILVA CONSTRUÇOES – ME CNPJ Nº 13.085.195/0001-61. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando a presente ATA. Em seguida passou para abertura do envelope Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Em primeiro lugar a empresa B VISTA COMERCIO & CONSTRUÇOES LTDA CNPJ Nº 27.904.643/0001-16 com o valor total R\$ 213.521,49 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos); em segundo lugar R. N. M. DA SILVA CONSTRUÇOES – ME CNPJ Nº 13.085.195/0001-61 com o valor total R\$ 214.475,46 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) e terceiro lugar a empresa SARARIAVA & CIA LTDA CNPJ Nº 12.545.515/0001-56 com o valor total R\$: 215.105,63 (Duzentos e Quinze Mil Cento e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando a Ata. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



Estado do Pará

Comissão

ENILZO JOSE MARQUES SILVA

MANOEL DANIEL REIS DA SILVA

LUCIVAL SOUSA DOS SANTOS

Assinatura

*Enilzo J. Marques Silva*

Empresa

R. N. M. DA SILVA CONSTRUCOES – ME

B VISTA COMERCIO & CONSTRUCOES LTDA

SARARIAVA & CIA LTDA

Assinatura

*Manoel Daniel Reis da Silva*  
*Lucival Sousa dos Santos*